

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMAS/001.1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2402001/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: : **CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.631.270/0001-54, sediada na Rua Crescencio Raposa, nº 416, Centro, CEP 65.725-000, Pedreiras/MA, representada neste ato pelo Sr. Lucas de Medeiros Freitas Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 190277420012 GEJSPC/MA e CPF nº 633.861.943-20, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 13 de maio de 2021.

Adriana Lopes Pinheiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 022/2021 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMAS/001.2/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2402001/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: : **J L SARAIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.634.060/0001-85, estabelecida na Parada do Bom Jesus 22º Zona Rural, Lima Campos/MA, representada pelo Sr. João Leite Saraiva, com RG 0297220920055 e portador do CPF: 034.149.993-58, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 13 de maio de 2021.

Adriana Lopes Pinheiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 022/2021 GPM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMAS/001.1/2021

TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMAS/001.1/2021

ORIGEM: Processo administrativo nº 2402001/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ Nº 17.658.963/0001-80

CONTRATADO: CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI

CNPJ Nº 10.631.270/0001-54

OBJETO: aquisição de cesta básica (gêneros alimentícios) para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Poção de Pedras (MA)

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0141 – Assistência a Família de Baixa Renda

Atividade: 2.089 – Distribuição de cestas Básicas a Pessoas Carentes

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferências do FNAS.

VALOR R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do instrumento até 31/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) /Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Adriana Lopes Pinheiro como Contratante e pela empresa CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI, representada pelo Sr. Lucas de Medeiros Freitas Rocha.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMAS/001.2/2021

TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMAS/001.2/2021

ORIGEM: Processo administrativo nº 2402001/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ Nº 17.658.963/0001-80

CONTRATADO: J L SARAIVA EIRELI

CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

OBJETO: aquisição de cesta básica (gêneros alimentícios) para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Poção de Pedras (MA)

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0141 – Assistência a Família de Baixa Renda

Atividade: 2.089 – Distribuição de cestas Básicas a Pessoas Carentes

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferências do FNAS.

VALOR R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do instrumento até 31/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) /Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Adriana Lopes Pinheiro como Contratante e pela empresa J L SARAIVA, representada pelo Sr. João Leite Saraiva.



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO

P R E F E I T U R A

**POÇÃO
DE PEDRAS**
COM O POVO O TRABALHO CONTINUA

EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO IX Nº 2069 POÇÃO DE PEDRAS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINA



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município – Poder Executivo
Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro
CEP: 65740-000 Poço de Pedras – MA
Site:
<http://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VANCKLES ALVES RODRIGUES
Secretario Municipal de Administração e
Recursos Humanos